



EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA EXTENSIONISTAS (AS) DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO SEMESTRE LETIVO 2020.1

O Núcleo de Pesquisa, extensão e monitoria da Faculdade dos Palmares, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Extensão, realizará concurso interno para extensionistas (as) descritos na cláusula primeira deste edital.

1. Dos Pré-Requisitos para Inscrição:

1.1 O (a) candidato (a) deverá ser estudante regularmente matriculado na Faculdade dos Palmares;

1.2 A inscrição dos (as) candidatos (as) será realizada na secretaria da instituição, por meio do preenchimento de um formulário, no período de 03 a 20 de fevereiro de 2020;

1.3 O (a) candidato (a) poderá optar por inscrever-se e concorrer para ATÉ 02 PROJETOS de extensão;

1.4 Para que a inscrição do (a) candidato (a) tenha validade, faz-se necessário que o mesmo (a) preencha o formulário.

1.5 Cada estudante poderá se candidatar para dois projetos de extensão. O exercício dos projetos fica condicionado ao fato de que não haja coincidência de horários entre eles, bem como entre eles e o horário de aulas do estudante;

2. Do Regulamento do Programa de Extensão da Faculdade dos Palmares:

2.1 Todas as atividades do projeto exercidas pelos candidatos aprovados seguirão as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Extensão da Faculdade dos Palmares disponível no site www.faculdadedospalmares.com.br, o qual o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

3. Do processo seletivo e classificatório:

3.1 A seleção e classificação dos (as) candidatos (as) serão feitas por meio de 02 (duas) etapas, a saber:

3.1.1 Prova escrita, contendo questões subjetivas referentes ao conteúdo programático do projeto ao qual o candidato (a) concorre à vaga de extensionista;

3.1.2 Entrevista a ser realizada pelo professor coordenador do projeto.

3.2 Para a realização das entrevistas os (as) candidatos (as) devem procurar os professores coordenadores dos projetos para a conclusão do processo seletivo.

3.3 A ordem classificatória dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgada, no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria, em ordem decrescente de notas obtidas em todo o processo seletivo.

4. Das datas e local de realização das avaliações:

4.1 Período de Inscrição: de 03 a 20 de fevereiro 2020, na secretaria da Faculdade dos Palmares;

4.2 Realização das Provas Escritas: Das 20:30h às 22:00h no dia 04 de março de 2020 em sala divulgada no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria da Faculdade dos Palmares.

4.3 Local de Realização das Avaliações: no dia 21 de fevereiro de 2020, à noite, os (as) candidatos (as) podem se dirigir ao Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria no intuito de informarem-se acerca do dia específico de realização da prova referente ao seu curso, bem como das salas às quais devem estar presentes a partir das 20:30h dos dias de realização das provas.

4.4 Realização das entrevistas: Todos (as) os (as) candidatos (as) deverão contatar os professores regentes das disciplinas para a realização das entrevistas individuais.

5. Das vagas:

As vagas destinadas aos projetos abaixo relacionadas foram distribuídas para os Cursos de Graduação a partir da análise dos projetos de solicitação de extensionistas encaminhados ao no Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias pelos professores.

Professor Solicitante	Projeto	Número de Vagas	Conteúdo da Prova de Seleção	Turno do projeto	Tipo de Seleção	Informes adicionais
Rafael Costa	Socorrendo vidas	04	Reanimação cardiopulmonar e cuidados com queimadura.	O turno é variável, uma vez que depende das reuniões, ações e visitas agendadas.	Teórica e entrevista	Este projeto de extensão, visa realizar educação em saúde na comunidade, escolas e outras instituições buscando ofertas as pessoas conhecimentos relativos a primeiros socorros.
Yara Falcão	Quem não dá peito, dá força!	04	Amamentação exclusiva e os 10 passos da amamentação.	O turno é variável, uma vez que depende das reuniões, ações e visitas agendadas.	Teórica e entrevista	O projeto visa incentivar a amamentação exclusiva, amamentação prolongada e introdução alimentar saudável na comunidade, unidades de saúde e hospital regional dos Palmares, buscando fortalecer uma rede de apoio e de informação.

6. Do início e duração das atividades:

6.1 O início das atividades do monitor (a) será no mês de abril de 2020 com término em junho, deste mesmo ano, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação e que avaliará o desempenho do monitor (a), durante e ao fim do semestre letivo.

7. Das disposições finais:

7.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão avaliados pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria em comum acordo com a Direção Acadêmica.

Palmares, 03 de fevereiro de 2020.

Profª Drª Chrisjacele Araújo
(Coordenação do Núcleo de Pesquisa, extensão e monitoria/ FAP)